



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 096/2025

DATA: 14.05.2025

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de nomenclatura de chácara em lote e quadra.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista ao disposto no Artigo 88 da Lei Municipal n.º. 1941/2020 de 03.12.2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada a alteração da nomenclatura do imóvel Chácara nº. 23-A-3, situada na Rua Gastoni Bernardi, no perímetro urbano sede do município de Itapejara D'Oeste, Paraná, de propriedade de Joacir Cittadin e Elizabete Goulart Cittadin.

Art. 2º - O imóvel da matrícula sob nº 7.401 com área de 1.493,34m² (um mil quatrocentos e noventa e três metros e trinta e quatro centímetros quadrados) dará origem, e será denominada como segue:

QUADRA Nº 89 LOTE Nº01 ÁREA 1.493,34m²

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2025.


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.